



MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS), 1976,  
+3- Em ligeiras palavras o vereador  
JOÃO CARDOZO DE ALENCAR, FEZ ADVERTEN-  
CIAS AOS SEUS COMPANHEIROS DE BANCA, NO  
SENTIDO DE ESTUDAR A LEI QUE PROPORCIONA  
MELHORIA DE VENCIMENTOS; 4- O VEREADOR  
GEORGIANO FERNANDES LIMA, FAZENDO USO DA  
PALAVRA, SOLICITOU AO PRESIDENTE DA CASA E  
DEMAIS COLEGAS, QUE FOSSE ESTUDADO NO DO  
HORÁRIO PARA AS REUNIÕES DA CAMARA MUNI-  
CIPAL; 5- POR ÚLTIMO, TENDO SIDO FACULTADA  
A PALAVRA, FEZ USO DA MESMA O SENHOR  
EMILSON JOSÉ DE MATOS FONSECA, ILUSTRE  
OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, QUE TENDO  
DISCORRIDO SOBRE ASSUNTO ADMINISTRATIVO  
E FUNCIONAL DESTA CASA, NA OPORTUNIDADE  
FRONTIFICOU-SE A FAZER ENTREGA DE UMA RELA-  
ÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIO AO BOM ANDAR  
DOS TRABALHOS AQUI REALIZADOS.

E COMO NADA MAIS HAVENDO A TRATAR MAN-  
DOU FOSSE LAVADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS  
DE LIDA E REHADA CONFORME; VAI ASSINADA PELO  
SECRETÁRIO E DEMAIS VEREADORES PRESENTE À SESSÃO

Obs: RESALVA-SE A PALAVRA INTERINAMENTE  
PARA EXECUIR O CARGO DE PREFEITO QUE  
SE ENCONTRAVA VAGO COM O TERMINO  
DO PREFEITO BENEDITO JOSÉ DE NEIVA FILHO

José Amândio Gê. F. - secretário

José Messias Cavalcante

João Cardoso de Alencar  
Georgiano Fernandes Lima  
Emilson José de Matos Fonseca